ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3058

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Marlene Tavares Cardoso

Data: 27/03/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 18/90. Modifica a denominação da rua Queluzito, localizada no bairro de Lourdes, para rua "Pedro Gonzaga". (Referente à Lei nº 1.829, de 30/04/1990).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 88 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denominação
A: 8.1
ordem: 88
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 18/90

Autor: Vereadora Marlene Tavares

Assunto:-

Modificando a denominação da Rua Queluzito, do Bairro de Lourdes, para Rua Pedro Gonzaga.

Aprovado

MOVIMENTO

1 Recebido em 27.03.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em 27.03.90

3 Sobrestado em 03.04.90.

4 Aprovado em 1º D - 10.04.90.

5 À Com. de Denominação de

6 Vias Públicas - 10.04.90.

7 Aprovado em 2º D - 17.04.90.

8 À Com. de Redação - 17.04.90.

9 Aprovado em 3º D - 24.04.90.

10 À sanção - 24.04.90.

Registre-se -

Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, s/n - Cep 39.400 - Montes Claros - MG

Em de de 19

Ofício nº:

Assunto:

Serviço:

Aprovado

PROJETO DE LEI Nº_____

Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua Queluzito, situada no Bairro de Lourdes, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Pedro Gonzaga .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de março de 1990.

Vereadora Marlene Tavares Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE abril DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A BANCO
EM 27 DE abril DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 27 DE março DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE abril DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 17 DE abril DE 1990
PRESIDENTE

A matéria é legal e constitucional.
Tancredo Macedo

De acordo com a redação.
Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE abril DE 1990
PRESIDENTE

Sumas todo traço original
Juiz Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação de Vias Públicas
EM 10 DE abril DE 1990
PRESIDENTE

Somos inteiramente favorável a mudança de nome tendo em vista a concordância de maioria de seus moradores

De Coelho
Cristóvão